

P O R T A R I A Nº 029/2026

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

-
CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000037/2026;

R E S O
L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 18/12/2025 a 18/12/2025, perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal, **JULIANE DA SILVEIRA JASMIM**, Enfermeiro I, matrícula nº 12330, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-
se
Registre-
se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal